

## **Regulamento das Atividades Complementares (ATCs)**

**Art. 1º** - As Atividades Complementares, objeto deste regulamento, são aquelas definidas como - atividades extraclasse consideradas relevantes para a formação do discente.

**Art. 2º** - Nestes termos e de acordo com o estabelecido na estrutura curricular do Curso de Engenharia da Complexidade, da Universidade Católica de Pernambuco, o cumprimento da carga horária fixada para as Atividades Complementares de cinquenta horas-atividade (50 h/a), é requisito indispensável à conclusão do curso e colação de grau.

**Art. 3º** - As Atividades Complementares, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão, são as elencadas a seguir, as quais serão computadas, para efeito da integralização da carga horária, pelo modo indicado para cada atividade:

- Programas de Iniciação Científica - 60 horas para cada ano de trabalho (podendo ser computado até o máximo de 120 horas);
- Atividades de pesquisa em projetos individuais ou coletivos desenvolvidos por docentes do Curso ou de Cursos afins – até 60 horas para cada ano de trabalho (podendo ser computado até o máximo de 120 horas) e/ou;
- Participação, como colaborador, em projetos de ensino ou extensão coordenados por docentes do Curso ou de Cursos afins – até 60 horas para cada ano de trabalho (podendo ser computado até o máximo de 120 horas);
- Monitorias de ensino ou atividade de apoio à docência realizadas em disciplinas integrantes do currículo pleno do Curso – até 60 horas para cada semestre de trabalho (podendo ser computado até o máximo de 120 horas);
- Disciplinas cursadas como enriquecimento curricular, no Curso ou em cursos afins, com prévio acordo com o coordenador – podendo ser computada até o máximo de 60 horas);
- Cursos frequentados sobre temas relacionados à Engenharia ou áreas afins - 100% da carga horária (podendo ser computado até o máximo de 120 horas);
- Cursos de línguas estrangeiras - 20% da carga horária do curso (podendo ser computado até o máximo de 30 horas por curso);
- Curso de informática aplicada à atividade de profissional do engenheiro da complexidade ou áreas afins - 100% da carga horária do curso (podendo ser computado até o máximo de 120 horas);
- Participação, como ouvinte, em eventos científicos e culturais na área de engenharias ou áreas afins – até 60 horas para cada evento (podendo ser computado até o máximo de 120 horas);

- Apresentação de trabalhos em eventos científicos e culturais na área de engenharia ou áreas afins – até 10 horas para cada trabalho apresentado (podendo ser computado até o máximo de 60 horas);
- Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional – até 30 horas quando autor e até 20 horas quando coautor e/ou;
- Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional – até 30 horas quando autor e até 20 horas quando coautor;
- Participação na organização de eventos científicos e culturais na área da Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins – até 60 horas por evento (podendo ser computado até o máximo de 120 horas);
- Participação em viagens de estudos ou visitas técnicas, coordenadas por docentes do Curso ou de cursos afins, dentro da programação das disciplinas equivalerá 4 horas, e não fazendo parte de disciplinas equivalerá a 8 horas – até 30 horas para cada atividade (podendo ser computado até o máximo de 120 horas) e/ou;
- Participação na organização de viagens de estudos ou visitas técnicas, coordenadas por docente do Curso ou de Cursos afins - 10 horas para cada atividade;
- Prestação de serviço voluntário, sob a supervisão de um docente da Universidade - 100% da carga horária efetivamente cumprida (podendo ser computado até o máximo de 60 horas);
- Publicação de artigo técnico-científico em periódico da área ou da área afim - 60 horas por trabalho, quando autor e 30 horas por trabalho como coautor;
- Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado internacional ou Qualis - B (1, 2 e 3) - 60 horas por trabalho, quando autor e 30 horas por trabalho como coautor;
- Publicação de artigo técnico-científico em periódico não indexado internacional ou Qualis - B-4 ou inferior - 40 horas por trabalho, quando autor e 20 horas por trabalho como coautor;
- Publicação de artigo técnico-científico em periódico não indexado nacional - 20 horas por trabalho, quando autor e 10 horas por trabalho como coautor;
- Participação, como membro eleito, em eleições reconhecidas pela Universidade, da Coordenação ou do Diretório Acadêmico (DA) do Curso de Engenharia da Complexidade - 20 horas para cada ano de trabalho (podendo ser computado até o máximo de 20 horas);
- Participação como membro eleito para Conselhos Superiores da Universidade Católica de Pernambuco - 20 horas para cada ano de trabalho (podendo ser computado até o máximo de 20 horas);

- Participar como ouvinte em Palestras, Conferências, Colóquios, defesas de TCC, seminários, defesas de mestrado e doutorado - 100% da carga horária efetivamente ocorrida (podendo ser computado até o máximo de 120 horas);

**Art. 4º** - Todas as atividades realizadas devem ser comprovadas pelo próprio discente, mediante atestados e certificados a serem entregues à Coordenação do Curso de Engenharia da Complexidade.

**Art. 5.** - Somente serão computadas, a título de Atividades Complementares, aquelas realizadas durante o período estabelecido para a integralização do curso.